



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

terça-feira, 29 de novembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00633 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D085E37BF675F6166D150F41C13F660

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 404/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º 404/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre luto oficial e dá providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o falecimento trágico do Sr. **SÉRGIO MANOEL BARBOSA SANTOS**, honroso cidadão xiquexiquense, que em vida como ser humano e atleta se destacou nacionalmente pelas suas notáveis habilidades como jogador de futebol, com seu genuíno estilo;

Considerando a relevância e o legado enquanto atleta profissional dedicado à prática esportiva, servindo como modelo de simplicidade, humildade, luta e de inúmeras conquistas no futebol brasileiro;

D E C R E T A

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Xique-Xique/BA, a partir desta data (29 de novembro de 2016).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 29 de novembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1
Decreto Municipal n.º 404/2016